



TC 006.316/2010-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

Responsável: Jairo Sebastião Soeiro Casanova.

Procurador: Miguel Daladier Barros e Jacqueline Aguiar de Sousa.

Proposta: Encaminha para a Secretaria de Recurso

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Tendo em vista a interposição de documentação pelo responsável Jairo Sebastião Soeiro Casanova, a título de Recurso (Peça46- R001) contra o Acórdão n.º 4928/2013-TCU-1ª Câmara, remetam-se os autos à **SERUR**, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal, nos termos do artigo 47 da Resolução TCU n.º 191/2006, para posterior envio ao Gabinete do Ministro-Relator.

SECEX-MA, 20/09/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário